

## PARECER

Projeto de Lei nº 17/2016

Súmula: Altera Lei nº3084, de 22.05.2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, e da outras providências.

Vem para análise dessa Assessoria o Projeto de lei nº 17/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a alteração da Lei nº3084, de 22.05.2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, e da outras providências.

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será destinado à autorização de contratação de operação de crédito junto a Agência Fomento do Paraná, tendo como propósito dois objetos, a autorização que o Gerente Municipal de Convênios e Contratos de Repasse recebeu na data de 26.02.16 do PARANÁCIDDES/SEDU, para a contratação exclusiva em pavimentação de vias Urbanas.

De acordo com o artigo 3 do exposto projetos os demais dispositivos da Lei nº3084 de 22.05.2015 permanecem inalterados.

A respeito do tema, nossa Lei Orgânica estabelece em seu artigo 6º que:

- Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Lapa, 08 de março de 2016.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437